



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 2.079/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 15 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1394/2025
17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4274/2025

DATA / HORA
16/12/2025 15:54:38

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1394/2025**, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais*, por meio do Memorando Nº 1128/2025 - SMSPM**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 15/12/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1394 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a limpeza da Rua Vereador José Rangel de Mesquita, localizada no bairro Parque Maria Aparecida, cidade de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação em atendimento às reivindicações dos moradores da Rua Vereador José Rangel de Mesquita, que têm enfrentado dificuldades em razão do acúmulo de sujeira e resíduos ao longo da via. A falta de limpeza adequada tem prejudicado a circulação de pedestres e veículos, além de causar desconforto e riscos à saúde pública, já que o acúmulo de lixo pode atrair insetos e animais peçonhentos.

A manutenção da limpeza das vias públicas é fundamental para garantir um ambiente mais seguro, agradável e saudável para os moradores. Além disso, a conservação do espaço urbano contribui para a valorização da região e o bem-estar da comunidade local.

Diante disso, solicito especial atenção do Poder Público para que sejam adotadas as medidas necessárias visando à limpeza e à conservação da Rua Vereador José Rangel de Mesquita, atendendo assim às justas solicitações dos moradores do bairro Parque Maria Aparecida.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 12/11/2025
Despacho: 12/11/2025

EDIVILSON LEME MENDES

TARCÍSIO CARVALHO
Vereador

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
02 DEZ 2025

Recebido Por 15.10
Horas

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
3803/2025

DATA / HORA
05/11/2025 12:28:16

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Cajamar, 09 de dezembro de 2025

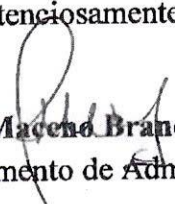
Memorando nº 1128/2025 - SMSPM

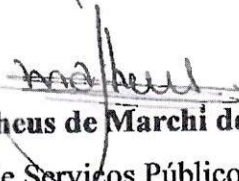
À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C: Nilza Machado S. Ami
Referente: Memorando nº 3713/2025 – DAL/SMG
Assunto: Indicação nº 1394/2025
Vereador Tarcísio Carvalho

Em atenção a indicação nº 1394/2025, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, realizará a limpeza, roçagem e capinagem da Rua José Rangel de Mesquita – Bairro Pq. Maria Aparecida – Polvilho.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Israel Macena Brandão
Diretor do Departamento de Administração Regional


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais


Raul Lopes Cardoso
Secretário de Serviços Públicos Municipais

Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018